

RELATÓRIO ANUAL DA ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

DATA BASE: 2021

Resolução	4.557 de 23 de fevereiro de 2017
Resolução	4.606 de 19 de outubro de 2017
Diretor Responsável pela Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos	Aldo da Cunha Vianna
Aprovado em reunião da Diretoria de	24 de fevereiro de 2022

1. Segmento e Regulação

A COCBAN se enquadra no segmento 5 (S5) conforme definido na Resolução nº 4.553/2017 que é composto pelas instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB e que utilizem metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência.

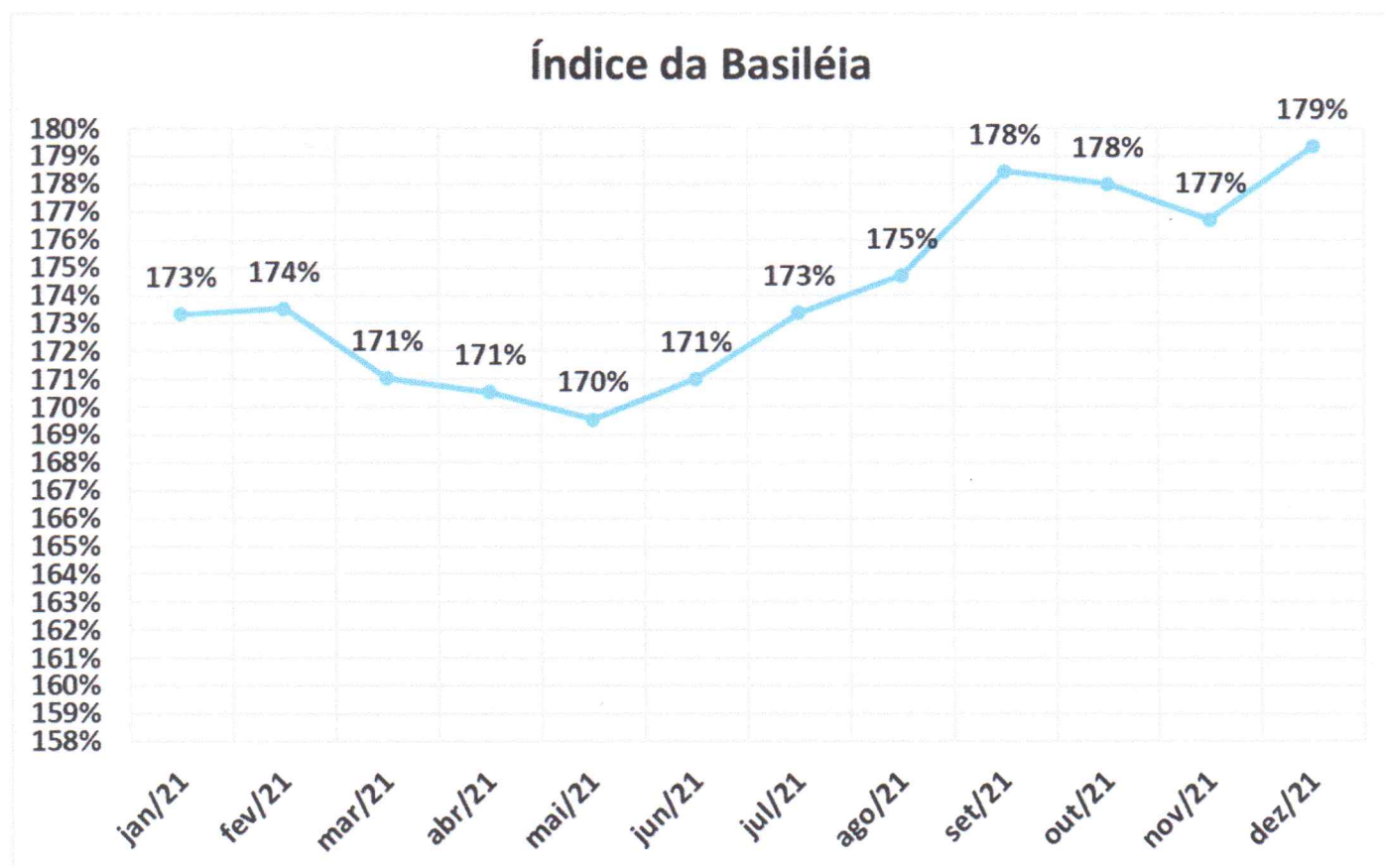
A estrutura de gerenciamento de riscos e capital da Cooperativa é compatível com a natureza de suas operações e com a complexidade de seus negócios sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco. Conforme determinado pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

2. Índice de Basileia

O Índice de Basileia mede a solvência da instituição, é calculado pelo patrimônio de referência (PR), dividido pelo valor dos ativos ponderados pelo risco (RWAS5).

O índice mínimo regulatório apresentado para 2020 é de 17%, conforme prevê a Resolução nº 4.606 de 19/10/2017, artº 12º. No período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021, serão de 15% .

(Parágrafo acrescentado pela Resolução BACEN Nº 4813 DE 30/04/2020).



Avaliação: Conforme apresentado no gráfico acima a COCBAN esta dentro dos limites mínimos estabelecidos.

3. Índice de Imobilização

O Índice de Imobilização mede o quanto de capital próprio à instituição tem investido em ativos imobilizados. Estes ativos, por apresentarem baixa liquidez, restringem a agilidade da instituição para honrar com suas obrigações.

Por resolução do Banco Central, as instituições financeiras não devem alocar mais de 50% de seu patrimônio a itens de imobilizado.

Índice do Imobilizado

Descrição	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Limites – 50% do PL	273.457,04	273.534,87	273.527,41	269.760,12	268.415,33	267.947,76
Imobilizado	4.003,74	3.903,57	3.803,40	3.703,23	3.603,06	3.502,89
Margem	269.453,30	269.631,30	269.724,01	266.056,89	264.812,27	264.444,87
Índice de Imobilização	0,73%	0,71%	0,70%	0,69%	0,67%	0,65%

Descrição	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
Limites – 50% do PL	267.475,44	266.010,83	265.714,32	265.441,54	264.830,74	258.467,82
Imobilizado	3.402,72	3.302,55	3.202,38	4.291,22	4.181,06	4.070,90
Margem	264.072,72	262.708,28	262.511,94	261.150,32	260.649,68	254.396,92
Índice de Imobilização	0,64%	0,62%	0,60%	0,81%	0,79%	0,79%

Avaliação: Conforme apresentado na tabela acima a COCBAN esta dentro dos limites mínimos estabelecidos, e ressaltamos que não houve aquisição significativa de imobilizado no período.

4. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 39, através de política integrada de riscos, detalhamento dos limites operacionais – DLO com o intuito de verificar e minimizar o risco de insuficiência de capital e consequentemente reduzir os riscos em que a instituição está exposta através do índice de Basileia. O gerenciamento de capital consiste em um processo contínuo de monitoramento de capital visando identificar a necessidade de novos aportes.

4.1 – Patrimônio de Referência

A análise de suficiência de capital na visão regulatória tem como objetivo avaliar o atendimento do Índice de Basileia apurado de acordo com a legislação vigente, definida pelo Banco Central do Brasil.

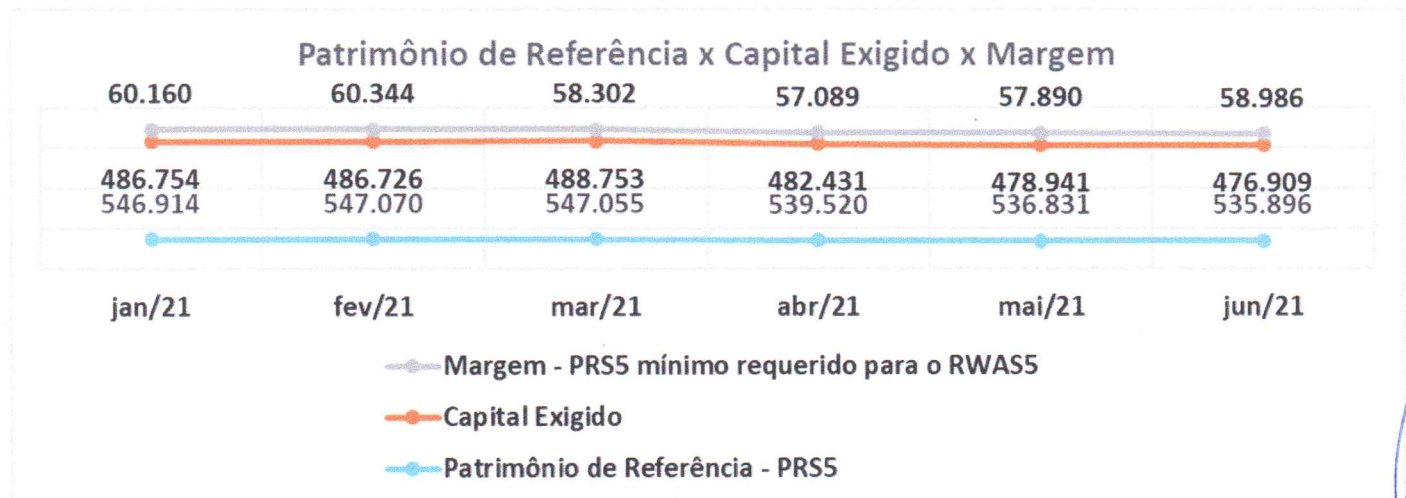
Essa avaliação verifica se a instituição possui capital disponível suficiente para cobrir o capital exigido para os riscos.

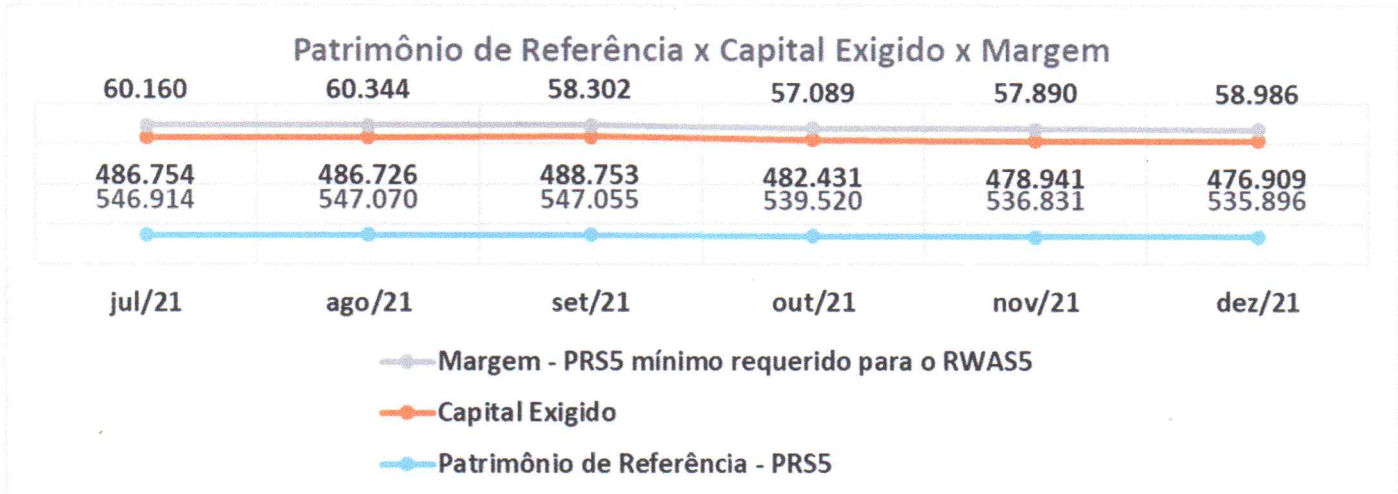
Patrimônio de Referência	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Patrimônio de Referência – PRS5	546.914,08	547.069,74	547.054,81	539.520,23	536.830,66	535.895,51
Capital Exigido	486.754,35	486.725,57	488.752,66	482.430,84	478.941,04	476.909,30
Margem – PRS 5 mínimo requerido para o RWAS5	60.159,73	60.344,17	58.302,15	57.089,39	57.889,62	58.986,21
Patrimônio de Referência	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
Patrimônio de Referência – PRS5	534.950,87	532.021,66	531.428,63	530.883,08	529.661,48	516.935,63
Capital Exigido	474.101,32	470.396,78	466.794,64	466.688,84	463.619,03	450.270,18
Margem – PRS 5 mínimo requerido para o RWAS5	60.849,55	61.624,88	64.633,99	64.633,99	66.042,45	66.665,45

Avaliação: A relação entre Patrimônio de Referência e Capital Exigido da Cooperativa está dentro dos limites estabelecidos pelo Banco Central.

4.2 – RWA – Ativos Ponderados pelo Risco

Conforme definido pelo Bacen através da Resolução CMN 4.193, as instituições financeiras devem manter, permanentemente, capital e adicional de capital principal compatível com os riscos de suas atividades. O risco das atividades de instituições financeiras é representado pela apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA, na sigla em inglês adotada pelo Banco Central. O montante do RWA é definido pela soma das ponderações de algumas contas do ativo, que resulta no valor em risco da instituição.





Avaliação: A relação entre Patrimônio de Referência e Capital Exigido da Cooperativa está dentro dos limites estabelecidos pelo Banco Central.

5. Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 21, através do manual de controles internos, acompanhamento mensal da evolução da carteira de empréstimos e ativos problemáticos, conforme definido pela Resolução nº 4.606, artigo 27.

5.1 – Operações de Crédito x Ativos Problemáticos

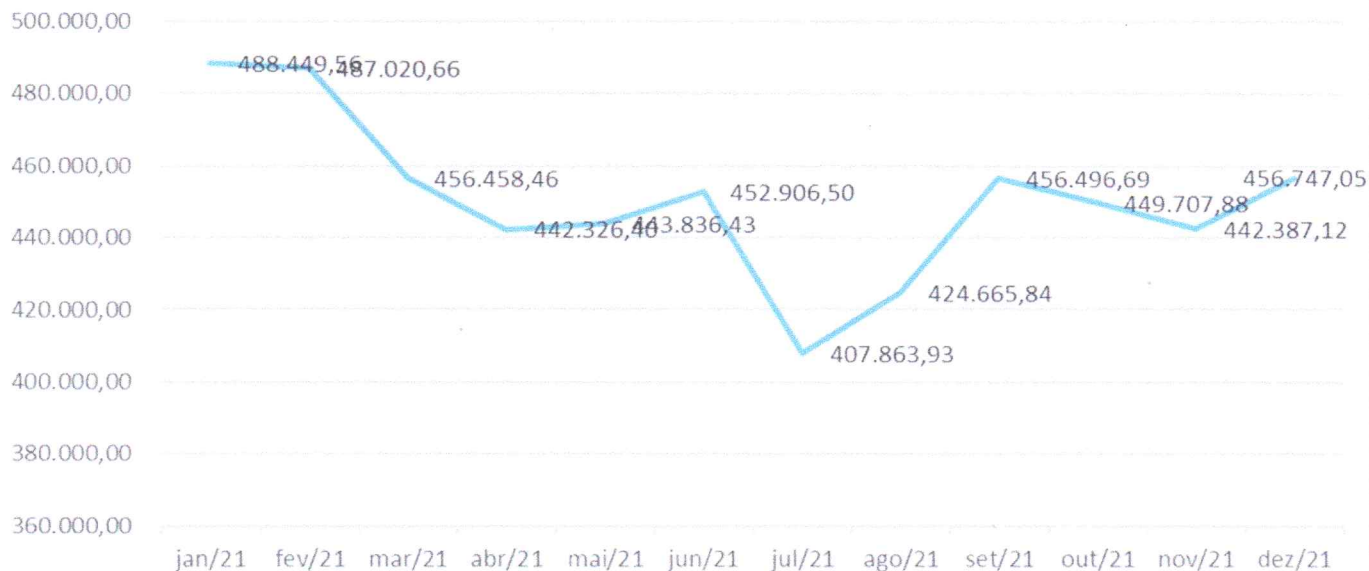
A Cooperativa tem baixa exposição a risco na carteira de crédito, e em 31.12.2021 havia somente 1 operação que foi lançada em prejuízo no valor de R\$3.276,03 da associada Larissa de Oliveira Furfuro.

Foram efetuadas várias tentativas de renegociação com a cooperada no período em que a mesma estava em atraso, porém sem sucesso.

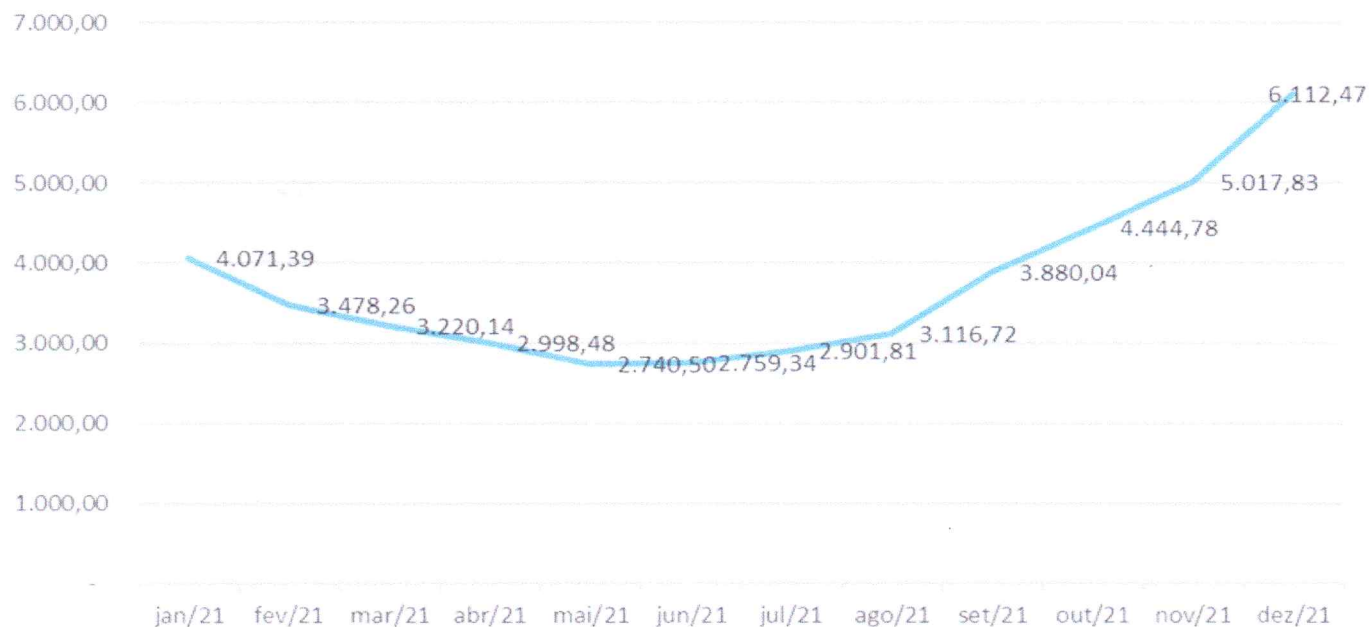
O processo de cobrança da cooperada está devidamente registrado em documento próprio e a Cooperativa permanece buscando formas de reaver o valor que foi lançado em prejuízo.



Operações de Crédito



Provisão Operação de Crédito



5.2 – Risco por Tomador

A classificação de risco por tomador leva em consideração a condição do cooperado se bancário ou funcionário de empresas conveniadas, saldo SCR e restrições SPC/Serasa.

Os empréstimos somente são liberados dentro dos critérios apresentados na Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos, às exceções são tratadas na Ata de Reunião da Diretoria.

Consideramos :

RISCO MÍNIMO: Todos os associados que estejam exercendo normalmente suas funções de trabalho com seu empregador, possuem valores SCR de acordo com sua capacidade de pagamento e não possuem restrições no SPC/Serasa.

RISCO MÉDIO: Todos os associados que estejam exercendo normalmente suas funções de trabalho com seu empregador, mas que apresentem variações acima de 40% nos números do SCR, em relação a data da concessão do crédito, sem que haja justificativa para o fato e não apresentem restrições no SPC/Serasa.

RISCO ALTO: Todos os associados que estejam afastados de suas funções no trabalho, apresentem variações superiores à 40% no SCR, dívidas vencidas a mais de 90 dias ou baixadas como prejuízo e restrições no SPC/Serasa.

5.3 – Risco de Crédito Exposição por Cliente

O gerenciamento do risco de exposição por cliente é fundamentado na Resolução nº 4.677/2018, conforme definido no artigo 19 a 25, através do manual de controles internos, e acompanhamento mensal através da planilha de gestão de riscos.

Descrição	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21
20 Maiores Devedores %	72,19%	72,20%	54,84%	54,48%	55,31%	54,28%
Maior Devedor %	6,37%	5,89%	5,76%	5,39%	5,54%	5,09%
Descrição	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
20 Maiores Devedores %	60,51%	61,01%	60,95%	63,15%	62,19%	58,17%
Maior Devedor %	11,67%	10,33%	8,79%	8,08%	7,34%	6,28%

Avaliação: O limite de exposição por cliente da Cooperativa está dentro dos limites estabelecidos pelo Banco Central.

Nota-se uma redução considerável na concentração dos maiores devedores, passando de 72,19% em janeiro/21 para 58,17% em dezembro do mesmo ano.

6. Risco de Mercado

O gerenciamento do risco de mercado é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 25.

A Cooperativa COCBAN está exposta ao risco de mercado quando o valor de carteira oscilar em função de variações nos preços de instrumentos financeiros, originárias de mudanças de câmbio, taxas de juros,



preços de ações e preços de mercadorias (*commodities*). A Cooperativa COCBAN pode ser influenciada tão somente pela variação das taxas de juros.

Avaliação: A Diretoria da Cooperativa COCBAN avalia semestralmente, as taxas praticadas em suas operações de empréstimo.

Para esta avaliação é realizado um estudo tendo como base as taxas de juros praticadas pelas principais instituições financeiras, relatório de inflação, Atas do Copom, taxa Selic e índices de preços e outros.

7. Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 37, através da Política de Controles Internos.

7.1 – Gestão de Risco de Liquidez

Entende-se como liquidez a capacidade de uma instituição honrar suas obrigações no vencimento, incorrendo em pouca ou nenhuma perda.

O Gerenciamento do Risco de Liquidez considera como base de dados: as operações de empréstimos liberados aos seus associados + as obrigações para com os seus prestadores de serviço + despesas fixas para funcionamento.

Diariamente é realizado o acompanhamento da entrada e da saída de recursos na conta corrente que a COCBAN possui no Banco Bradesco S/A, auxiliando assim no controle e prevenção de um eventual descasamento de caixa.

De acordo com a estrutura, crescimento e demandas por empréstimos, serão definidas as disponibilidades financeiras necessárias para realização das suas operações, nesse caso, as origens dos recursos serão provenientes da capitalização mensal, dos pagamentos dos empréstimos e juros pagos pelos associados.

De posse dessa informação a Cooperativa projeta suas entradas e saídas.

Para acompanhamento da disponibilidade financeira, a Cooperativa tem controles periódicos, cujas informações serão oriundas da contabilidade.



Evolução Receitas X Despesas X Resultado

	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
Receita	R\$ 10.494,44	R\$ 10.498,86	R\$ 11.092,95	R\$ 9.272,87	R\$ 9.409,97	R\$ 8.566,30
Despesa	R\$ 10.873,15	R\$ 9.923,66	R\$ 10.771,49	R\$ 11.411,17	R\$ 11.159,24	R\$ 10.551,89
Resultado	-R\$ 378,71	R\$ 575,20	R\$ 321,46	-R\$ 2.138,30	-R\$ 1.749,27	-R\$ 1.985,59

	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Receita	R\$ 9.139,23	R\$ 10.494,44	R\$ 10.476,33	R\$ 9.361,74	R\$ 9.109,47	R\$ 9.989,48
Despesa	R\$ 13.024,75	R\$ 11.733,49	R\$ 11.772,83	R\$ 10.207,29	R\$ 10.587,12	R\$ 16.015,33
Resultado	-R\$ 3.885,52	-R\$ 1.239,05	-R\$ 1.296,50	-R\$ 845,55	-R\$ 1.477,65	-R\$ 6.025,85

Total acumulado no exercício:

Receita : R\$ 117.906,08

Despesa: (R\$138.031,41)

Resultado Geral: (R\$20.125,33)



8. Risco Operacional

O gerenciamento do risco operacional é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 32 e se baseia no manual de controles internos da cooperativa.

A Diretoria da Cooperativa COCBAN, se reúne findos trimestres, março/junho/setembro e dezembro, para avaliar as ocorrências relacionadas aos riscos citados na Estrutura de Gerenciamento Contínuo de Riscos.

A Cocban está em constante aperfeiçoamento de seus controles em busca de sanar qualquer ocorrência de riscos que resulte em perdas, prejuízo ou danos à cooperativa e seus associados.

9. Demais Índices de Acompanhamento e Controle

INAD 90:

Demonstra o percentual de inadimplência das operações vencidas acima de 90 dias.

INAD 90

Saldo Inadimplente	Saldo contábil	Variação
5.154,64	450.634,58	1,14%

I PROV:

Demonstra percentualmente quanto da carteira de crédito da cooperativa está provisionada e evidencia a qualidade da carteira. Quanto maior, pior é o cenário.

I PROV

Saldo Contábil - Provisão	Saldo Contábil - Empréstimos	Variação
6.112,47	450.634,58	1,36%

IC:

Demonstra quanta vezes o valor provisionado da carteira suporta o montante de créditos com mais de 90 dias em atraso. Mínimo desejável de 1,00

IC

Saldo Contábil - Provisão	Inadimplente	Variação
6.112,47	8.134,09	75,15%



IQC:

Demonstra o risco de inadimplência dos tomadores de crédito da carteira.

IQC

Saldo Contábil - 3.1.5	Saldo Contábil - 3.1.6	Saldo Contábil - 3.1.7	Saldo Contábil - 3.1.8	Saldo Contábil - 3.1.9	Total da Conta de Compensação	Saldo de Empréstimo	Variação
-	1.878,61	-	-	3.276,03	5.154,64	450.634,58	1,14%

IHH:

Demonstra percentualmente uma proporção de operações que estão em prejuízo, em relação a carteira de crédito bruta ativa.

IHH

Saldo Conta 3.0.9.60	Saldo de Empréstimo	Variação
29.362,45	450.634,58	6,52%

IE:

Esse indicador pode ser acompanhado pelo DLO (contas 2110,2201 e 2310) – Resolução nº 4677/2018, art. 3º § 1º

IE

Maior Devedor	Patrimônio de Referência	Variação
28.705,01	410.248,94	7,00%

IEC:

Esse indicador pode ser acompanhado pelo DLO (contas 2201 a 2260,2300 e 2320) – Resolução nº 4677/2018, art.5º

IEC

DLO 2201	DLO 2300	Variação
28.561,47	3.101.613,78	0,92%



10. Responsabilidade Socioambiental: Em cumprimento à resolução 4.327/14 do Banco Central do Brasil, foi indicado o diretor responsável. Com base nas recomendações legais foi aprovada a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e a Política de Responsabilidade Socioambiental.

10.1 Eficiência Ambiental: A Cooperativa COCBAN adota o consumo sustentável de recursos naturais e de materiais nos processos internos e nas contratações de bens e serviços. Os documentos em sua maioria são digitais. São seguidas instruções práticas para melhor utilização e otimização dos recursos disponibilizados como água e luz e é realizada inclusive a coleta seletiva de lixo e descarte de eletrônicos. Possui rotina de backups em mídia externa e cópia de segurança fora das dependências da empresa. Todos os equipamentos de informática passam periodicamente por manutenções preventivas. Os serviços de manutenção de software, contabilidade, auditorias cooperativa e interna, são realizados por empresas terceirizadas, com contrato de prestação de serviço, sendo desta forma conduzido com imparcialidade os negócios da Cooperativa COCBAN, e não sofrendo influências ou coação.

10.2 Ética, Conformidade e Combate à Corrupção: A Cooperativa COCBAN atua de forma ética, com respeito aos direitos humanos e intolerância a qualquer tipo de atitude ilícita nas suas operações e relacionamentos.

10.3 - Transparência, Equidade e Responsabilidade: Ao fazer a divulgação de informações a Cooperativa COCBAN utiliza linguagem de fácil compreensão; abre oportunidades para críticas e sugestões através do canal de ouvidoria e denúncias e realiza a divulgação de informações que demonstram o desempenho da Cooperativa em seu site.

10.4 – Cooperativismo: A Cooperativa COCBAN pratica os princípios Cooperativistas e dissemina a prática dos mesmos. As taxas de juros aplicadas são compatíveis com o mercado, beneficiando assim os cooperados e consequentemente reduzindo a possibilidade de inadimplência.

10.5 - Liberdade de Associação: Respeita-se o direito de escolha de todos os bancários a associação ou não à Cooperativa COCBAN, tratando todos de forma igualitária.

10.6 - Trabalho Forçado e Infantil: A Cooperativa COCBAN não se utiliza e nem apoia a utilização de trabalho infantil ou juvenil, que não esteja salvaguardado pelas leis do trabalho vigentes no Brasil. Também não utiliza e nem apoia o trabalho forçado (qualquer trabalho ou serviço que seja extraído de qualquer pessoa, sob ameaça de qualquer espécie).

10.7 - Saúde e Segurança no Trabalho: A Cooperativa COCBAN proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde.

10.8 – Discriminação: A Cooperativa COCBAN não pratica e nem apoia nenhum tipo de discriminação, repudiando toda forma de preconceitos ou constrangimentos.

10.9 - Atividades Ilegais: A Cooperativa COCBAN não permite e nem apoia nenhum tipo de prática de atividade ilícita, principalmente utilizando-se dos recursos financeiros da mesma. Existe no contrato de empréstimo da Cooperativa, cláusula 10, que dá tratativa ao assunto.

10.10 - Uso dos recursos financeiros de modo consciente: A Cocban orienta o uso dos recursos para melhor atender às suas necessidades e objetivos.

10.11 - Produtos e Serviços: A cooperativa contribui para a inclusão financeira e desenvolvimento local, levando crédito e outros serviços financeiros para toda a sociedade. A Cocban está reavaliando os seus processos de governança afim de analisar eficazmente os possíveis impactos socioambientais na elaboração de novos produtos e serviços.

10.12 - Riscos de Reputação: A Cocban dedica-se à proteção da reputação da cooperativa, por meio do estímulo ao comportamento ético e responsável por parte dos membros dos conselhos constituídos e seus associados, buscando preservar a imagem da Cooperativa continuamente.

Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 2022.



Aldo da Cunha Vianna

Diretor Responsável pela Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos